



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1918

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2405, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 186/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$280.000,00(duzentos e oitentamil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	5	262.003			280.000,00
TOTAL						R\$ 280.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5	262.003	984		280.000,00
TOTAL						R\$ 280.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.